

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

- **IPHAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, e o contido no Processo Administrativo nº 01450.001857/2025-78, relacionado ao Processo Administrativo nº 01450.005934/2024-88, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal Iphan nº 197, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan - BAE nº 1.945, edição extra, de 15 de abril de 2025, páginas 5 a 7, a qual institui o Grupo de Trabalho sobre o Patrimônio Cultural Indígena, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

I - pela Coordenação de Socialização e Conservação do Centro Nacional de Arqueologia - COSOC/CNA/DAEI:

b) Manoel Gustavo Souto Maior de Lima - Suplente;

.....

II - pela Coordenação de Proteção e Normatização do Centro Nacional de Arqueologia - CPRON/CNA/DAEI:

a) Manoel Gustavo Souto Maior de Lima - Titular;

b) Taciane Silveira Souza - Suplente;

.....

III - pela Coordenação de Identificação e Registro do Centro Nacional de Arqueologia - COIR/CNA/DAEI:

b) Ledja Suzane da Silva Leite - Suplente;

.....

V - pela Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC/DAEI

a) Sarah Victoria Almeida Rodrigues - Titular;

b) Vinicius Dino Fonseca De Castro e Costa - Suplente.

.....

IX - pelas Superintendências Estaduais do Iphan:

f) (revogado)

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente